

DECRETO Nº 005

DE 20 DE JANEIRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO E REDUZ
DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 48.570,00 (Quarenta e oito mil, quinhentos e setenta reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2009 – Manutenção da Produção de Brita

3.3.90.39.16.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto (434) R\$ 250,00

Atividade 2034 – Desenv. E Manut. Da Infraestrutura Urbana

3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia Água e Esgoto (733) R\$ 20.100,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto 1018 – Construção do Prédio do Posto de Saúde

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (512) R\$ 28.070,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2012 – Manut. Das Ativ. Do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%

3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia Água e Esgoto (434) R\$ 150,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

- redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Projeto 1034 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (728) R\$ 20.350,00

Superávit:

Recursos ASPS	R\$ 28.070,00
Recursos MDE	R\$ 150,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda